

partir da edição de julho de 1976 da utilíssima publicação, um índice dos assuntos que mais de perto podem interessar aos nossos estudos.

Assim distribuo hoje um documento com 14 verbetes, transcrevendo, na maioria deles, a Ementa das decisões respectivas.

A Sessão foi encerrada às 16,20 horas, com os seguintes processos em mesa:

Desaforamento 266 (FC) — Aud-8ª — Advogado Dr. Carlos Zeppegno
Ação Originária 39 (JP) — Com Julgamento marcado para o dia 18.4.77 — 2ª feira — às 9,00 horas

Questão Administrativa 167 (LT) — Adiado

Conselho de Justificação 43 (AF) — Min. Ex. — Adv. Drs. Jason Barbosa de Faria e Gerson Alves de Oliveira — Primeira chamada

Conselho de Justificação 41 (SF) — Min. Ex.

Conflito de Competência 233 (SS) — 2ª-Mar. — proc. 386-75

Representação 1.020 (FC) — 3ª-Ex.

Recurso Criminal 5.109 (WT) — 2ª1 Mar. — proc. 230-64 — C — Adv. Manoel de Jesus Soares (Com vistas ao Ministro Sampaio Fernandes)

Recurso Criminal 5.116 (JP) — Aud-11ª — proc. 331-76 — Adv. Dra. Elizabeth Diniz Martins Souto

Recurso Criminal 5.125 (JP) — Aud-5ª — proc. 648-73 — Adv. Rene D. da Silveira

Recurso Criminal 5.118 (LT) — Aud-6ª — proc. 23-76

Recurso Criminal 5.124 (LT) — 2ª-2ª — proc. 124-71

Recurso Criminal 5.129 (LT) — 1ª-2ª — proc. 835-73 — Adv. Alcyone V. P. Barreto e Manuel de Jesus Soares

Recurso Criminal 5.107 (JP) — Aud-5ª — proc. 745-76 — Adv. Dr. Duílio Giuseppe Melani

Recurso Criminal 5.130 (JP) — 1ª-2ª — proc. 866-73 — Adv. Maria Regina Pasquale e Dr. Belisário dos Santos Júnior

Embargos 36.617 (JP-AF) — 2ª-Mar. — proc. 319-65 — Adv. Dr. A. Sussekind de Moraes Rego

Embargos 40.186 (LT-SS) — 1ª-3ª — procs. 34, 51 e 68-70 — Adv. Drs. Indio Brum Vargas, Luiz A. Dariano, Eloar Guazzelli e Anselmo F. Amaral.

Embargos de Declaração 40.455 (WT) — 3ª-2ª — Adv. Belisário dos Santos Junior

Apelações

Nº 40.777 (WT-SS) — 3ª-Ex. — proc. 30-73 — Adv. João Portela e outro — (Julgamento marcado para o dia 23.3.77 — 4ª feira).

Nº 41.479 (RO-JP) — Aud-8ª — proc. 288-76 — Adv. Adherbal Meira Matos

Nº 41.462 (RO-JP) — Aud-6ª — proc. 06-76 — Adv. Nilton da Silva

Nº 41.392 (FC-JP) — Aud-8ª — proc. 90-76 — Adv. Francisco C. Vasconcelos

Nº 41.446 (FC-JP) — Aud-7ª — proc. 11-D-75 — Adv. João Batista da Fonseca

Nº 41.504 (AF-LT) — 1ª-Mar. — proc. 23-D-75 — Adv. Lourdes M. do Valle

Nº 41.536 (AF-LT) — 3ª-Ex. — proc. 14-76 — Advogada: Ana Maria D. Cortez

Nº 41.409 (LT-SF) — Aud-5ª — proc. 2-75 — Adv. Luiz H. Agle

Nº 41.418 (RO-WT) — Aud-8ª — proc. 499-72 — Adv. Francisco C. Vasconcelos

Nº 41.337 (RO-WT) — 2ª-2ª — proc. 9-76 — Adv. Paulo Ruy de Godoy

Nº 41.467 (AF-WT) — Aud-5ª — proc. 193-76 — Adv. Aurelino M. Gonçalves

Nº 41.534 (AF-WT) — Aud-6ª — proc. 10-76.

PAUTA Nº 16

Proceso posto em Mesa no dia 10 de março de 1977

Apelação

Nº 41.043 — Relator Ministro Lima Torres

Revisor: Ministro Syseno Sarmento
Advogado: Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 4.104

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º do Regulamento Interno,

Nomeia, nos termos do artigo 5º do Ato nº 3.152, de 24.5.74, e § 2º do artigo 8º,

da Lei nº 5.849, de 7.12.72, o Bacharel em Direito Moyses D'Oliveira Ramos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ministro, código STM-DAS-102.2, do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente deste Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da exoneração a pedido, da Bacharel em Direito Tânia Regina Rocha Pires e Albuquerque.

Superior Tribunal Militar, Brasília, — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

ATO Nº 4.105

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 9º do Regulamento Interno, resolve:

Considerar dispensado, a partir de 1 de março de 1977, o SD Marivaldo Martins de Oliveira, da função de Ajudante "B", que exercia junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Dr. Georzenor Acylino de Lima Torres.

Superior Tribunal Militar, Brasília, — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

ATO Nº 4.106

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º do Regulamento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 9 de março de 1977, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711-52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083-62, Sebastião Lucio Amorim do cargo de Agente de Portaria, classe "B", código STM-2P-1202.2, referência 8, do Quadro Permanente deste Superior Tribunal Militar.

D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do STM.

ATO Nº 4.107

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º do Regulamento Interno, resolve:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Processo TST — AG-RR — 687-75

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Advogado: Dr. Carlos Roberto Oliveira Costa

Agdavados: Daniel Siqueira e outros

Advogado: Dr. Henry Bianor Chalu Barbosa

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO COQUELHO COSTA

"Tendo o E. Pleno, preliminarmente, decidido que cabe ao relator dos agravos regimentais processar os pedidos de intervenção assistencial simples, feitos pela União Federal, nos termos do artigo 50 do C.P.C., determino, na forma do que dispõe o artigo 51 do C.P.C.:

1. Que sejam intimadas, por publicação oficial, as partes deste processo para que impugnem, ou não, o pedido de assistência.

2. Após ouça-se a d. Procuradoria Geral e voltem-me conclusos. Cumpra-se.

Em 4 de março de 1977. — Coquetjo Costa, Ministro-Relator".

Resolução Administrativo nº 23, de 1977

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu nomear, por unanimidade, Maria de Fátima Rodrigues Lima candidata habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Datilógrafo classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na vaga de João Pedro Macedo, cujo prazo legal para a posse decorreu sem que o mesmo tenha se apresentado.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de março de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

Tornar sem efeito, por expressa desistência da candidata, o Ato nº 4.060, de 21-1-77, publicado no Diário da Justiça de 26.1.77, que nomeou Maria José Dickow Cardoso para exercer o cargo de Datilógrafo classe A, código STM-SA-802.3, referência 16, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio — Ministro-Presidente do STM.

ATO Nº 4.108

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º do Regulamento Interno, na forma do previsto no artigo 115, item II, da Constituição,

Nomeia, de acordo com os artigos 16 e 18 do Ato nº 3.171, de 26.6.74, c-c o artigo 9º do Decreto nº 71.236, de 11 de outubro de 1972, e tendo em vista a habilitação em concurso público, Leocádio José Corrêa de Oliveira Ribas para exercer o cargo de Datilógrafo, classe A, código STM-SA-802.3, referência 16, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, em vaga prevista na lotação aprovada pelo Ato nº 1.172, de 26 de junho de 1974, com designação para ter exercício na Secretaria da 3ª Auditoria da 3ª CJM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

Superior Tribunal Militar, Brasília — D.F., 9 de março de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro Presidente do STM.

1ª REGIAO

Despacho

As decisões deste Tribunal entenderam ser a Justiça do Trabalho competente para apreciar pedido de complementação de aposentadoria estabelecida em norma regulamentar da empresa.

O recurso extraordinário (folhas 204-206) vem com arrimo nas alíneas "a" e "d", III, do artigo 119, da Constituição Federal alegando violação do Decreto-lei nº 956-69 e do artigo 53, § 2º, da Carta Magna, bem como contrariedade de do artigo 153, § 2º da Carta Magna, bem como contrariedade à Súmula 52 e à Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Em face da norma do artigo 143 do Diploma Fundamental, incabível o recurso extraordinário pela alínea "d" e pela segunda parte da alínea "a", do permissivo constitucional.

Por outro lado, não constitui decisão contrária à literalidade do § 2º do artigo 153, da Constituição, o entendimento de que a complementação da aposentadoria decorre de norma regulamentar válida.

Todavia, o Egrégio Supremo Tribunal Federal tem firmado entendimento diverso em hipóteses idênticas (RE — 85.808, Diário da Justiça de 22 de outubro de 1976).

Assim, por economia processual, de-firo.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 1977. — Renato Machado, Ministro-Presidente do TST.

TST — RR — 3.745-75 (Ac. T.P. — 1.875-76)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Advogado: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

Recorridos: Alcides Pires e outros

Advogado: Dr. Milton de Moraes Emery

Despacho

A antigos servidores da Rede Ferroviária Federal S.A. foi concedida complementação de aposentadoria estabelecida em norma regulamentar da empresa. Esta apresentou recurso extraordinário procurando apoiá-lo nas alíneas "a" e "d" do permissivo constitucional.

Tendo em vista a restrição contida no artigo 143 da Carta Magna é incabível, na Justiça do Trabalho, o recurso extraordinário com base na alínea "d" do inciso III, do artigo 119, da Constituição Federal.

No apelo extremo, sustenta-se a violação dos artigos 110 e 125, inciso I, do Diploma Básico.

O prolator deste despacho entende que tais lesões não ocorreram. Consigna, todavia, que a jurisprudência da Suprema Corte vem se orientando, no sentido de conhecer e prover recursos extraordinários análogos ao interposto (p. ex.: Rec. Extraordinário nº 85.808 — Acórdão publicado no Diário da Justiça de 22 de outubro de 1976 página 9.230).

Indeferir o recurso extraordinário exclusivamente para atender a um convencimento pessoal seria ato contrário ao princípio da economia processual pois o recurso acabaria subindo à Suprema Corte.

Com base no exposto, dou seguimento ao recurso extraordinário.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília 8 de março de 1977. — Renato Machado Ministro-Presidente do TST.

TST — RR — 82-75 (Ac. T.P. — 1.362-76)

ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA

Argüente — Melcíades Cabral

Advogado: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade

Argüida: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A.

Advogado: Dr. Arthur Baptista Xavier

Despacho

Tendo em vista o disposto no § 3º e no inciso II do artigo 4º, do Regulamento Interno do Supremo Tribunal Federal, forme-se o instrumento com cópias da petição de fls. 128-133 e das peças indicadas a fls. 129.

A seguir, publique-se intimação para que a argüida, querendo, possa responder à arguição.

A publicação do presente valerá como intimação ao argüente, para pagamento inicial das despesas com a formação do instrumento.

Publique-se.
Brasília, 8 de março de 1977. — Renato Machado, Ministro-Presidente do TST.

SECRETARIA

SERVIÇO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista por dez dias, ao recorrido para contra-arrazoar

RR — 1.226-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e União Federal
Recorridos: Helena de Mello Pires e outros.

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 1.841-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal
Recorridos: Irineu Ferreira de Souza e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
Vista por dez dias, ao recorrente para arzoar

AI — 1.808-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e União Federal
Recorridos: Norberto Borges e outros
Aos Drs. Carlos Roberto O. Costa e Gildo Correa Ferraz

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por dez dias ao recorrido para contra-arrazoar

AI — 1.511-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e União Federal
Recorridos: José Inácio Rodrigues e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

Relação dos Processos encaminhados à Secretaria do Eg. Supremo Tribunal Federal

Em 8 de março de 1977

RR — 4.726-74

Recorrentes: Elevadores Schindler do Brasil S.A.

Recorrido: Samuel Kauffman

RO-DC-275-75

Recorrente: Sindicato das Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento do Estado de São Paulo

Recorridos: Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso e outros

TST-10.970-76 (RR-2.153-75)

Agravante: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Agravados: Alcides Telreira de Azevedo e outros

TST-11.831-76 (RO-MS-31575)

Agravante: Antonio de Souza Nogueira Filho

Agravado: TRT — 2ª Região

TST-13.167-76 (RR-289-73)

Agravante: Indústrias de Couros Atlântica S.A.

Agravados: Assis Abreu da Silva e outros

INTIMAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

R — 3.121-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Recorridos: Domicio de Assis Marinho e outros

Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

RR — 3.745-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Recorridos: Alcides Pires e outros

Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

Os recorrentes por intermédio dos advogados acima citados ficam intimados a efetuar no prazo de dez dias o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
Vista por dez dias, ao recorrente para arzoar

RR — 3.121-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Recorridos: Domicio de Assis Marinho e outros

Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

RR — 3.745-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Recorridos: Alcides Pires e outros

Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA

Despacho

Despacho exarado pelo Senhor Desembargador Waldir Meuren, Relator na Apelação Cível

N.º 4819 — Apelantes: Newton Pessoa de Siqueira Campos, Escola Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente" e Euripedes de Moraes (Adv. Doutor José Eduardo Bulcão de Moraes).

Apelados: Sérgio Sebastião Magalhães e Yvone de Souza Nogueira Magalhães (Adv. Dr. Antonio Carlos Elizal de Osório).

Despacho às fls. 140 verso: "Na capa consta o nome do Dr. José Eduardo Bulcão de Moraes como Advogado dos Apelantes. É fato público e notório que, recentemente, faleceu o referido advogado, a quem tributo homenagem póstuma. Conheci-o quando ainda estudante, na Faculdade Nacional de Direito. Acompanhei seus passos quando veio para Brasília, seduzido pelas belezas da novel Capital. Era advogado do melhor quilate, culto e combativo, credor do respeito e da admiração de toda a família forense. Era um apóstolo. Dignificou a atividade profissional a que se dedicou. É imperativo legal que seu nome não mais figure nas publicações oficiais referentes a este processo, devendo ser substituído pelo do seu colega de escritório, ut fls. 75. É de justiça, porém, que se faça o derradeiro elogio ao Dr. José Eduardo Bulcão de Moraes, paradigma a ser seguido por quantos se dediquem à nobre profissão de advogado. Publique-se.

D.F., 8 de março de 1977. — Waldir Meuren, Relator".

Brasília, 9 de março de 1977. — Ana Tecla Torres de Santana, Diretora da Primeira Divisão Judiciária.

SEGUNDA DIVISÃO JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Despacho exarado pelo Senhor Desembargador Relator nos Embargos Infringentes na Apelação Cível número 1158

N.º 1158 — Distrito Federal

Relator: Des. Lúcio Batista Arantes

Embargante: John Stanley Mauger — (Adv. Dr. Wilson Lourenço Dias)

Embargado: Leo Elwert (Adv. Doutores Heitor Carlos de Siqueira Ferreira, Izasias Andrade Sobrinho e João Pedro da Veiga Pacheco).

Despacho: "Admito os Embargos Infringentes opostos às fls. 112 por John Stanley Mauger.

Proceda-se na forma mandada observar pelo art. 533 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5.925, de 1-10-73."

D.F., 7 de fevereiro de 1977. — Lúcio Batista Arantes, Relator designado.

Brasília, 9 de março de 1977. — Wilson Rodrigues de Souza, Diretor da 2.ª Divisão Judiciária.

(*) Publicação de Acórdão

Termo da 5.ª Audiência do dia 17 de fevereiro de 1977 — Republicado por haver saído com incorreção no DJ do dia 25-2-77.

Apelação Cível

N.º 4550 — Distrito Federal — Relator: Des. José Fernandes de Andrade — Ape-

(*) Republicado por haver saído com incorreções no Diário da Justiça do dia 7-3-77, às fls. 1207.

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Entrados no dia 7 de março de 1977

Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação

(Art. 543 — Código de Processo Civil)

TST-2.660-77 — RR-2.416-76

Recorrente: Estado do Paraná

Recorridos: Elias Miskalo e outros

lante: Virgil Frank Smith e sua mulher (Adv. Dra. Abigail Sève de Azevedo Mesquita) — Apelado: Roberto José Campos (Adv. Dr. Moacir Belchior). — Decisão: "Negou-se provimento parcial, por maioria".

EMENTA: "Ação sumaríssima de anulação de arras cumulada com perdas e danos. Condições de negócio descumpridas e acréscimo de despesas não ajustadas. Compromissário comprador induzido em erro substancial. É anulável o ato jurídico, quando a declaração da vontade emanar de erro substancial (artigo 87, C.C.). Ação procedente e recurso desprovido".

Brasília, 8 de março de 1977. — Wilson Rodrigues de Souza, Diretor da 2.ª Divisão Judiciária.

COORDENADORIA JUDICIÁRIA

AUTOS COM VISTA AOS AGRAVADOS

(Aviso para os efeitos do Disposto no art. 524 do Código de Processo Civil)

Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário na Apelação Cível

N.º 4.206 — Distrito Federal
Agravante: Sônia Campos Martins (Adv. Dr. Flávio de Pilla)
Agravada: Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP
(Adv. Drs. Mauricio Dutra de Moraes e outro)

Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário ns Embargos de Declaração na Apelação Cível

N.º 3.919 — Distrito Federal
Agravante: Comercial Industrial Silva S. A.
(Adv. Dr. José Sampaio de Lacerda)
Agravada: Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS
(Adv.: Dr. José Maria Pelúcio Pereira)

AUTOS COM VISTA AOS RECORRIDOS

(Aviso para os efeitos do Disposto no art. 543 do Código de Processo Civil
Recurso Extraordinário no Recurso em Sentido Estrito

N.º 303 — Território Federal de Roraima

Recorrente: Luiz Lourival de Góis
(Adv. Dr. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin)
Recorrido: 1.º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
(Dr. Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior)

Recurso Extraordinário no Agravo de Instrumento

N.º 360 — Distrito Federal

Recorrente: Anna Maria Carneiro de Mendonça Bozano
(Adv. Dr. Hamilton de Sá Dantas)
Recorrido: Lindolfo Leopoldo Collor
Adv. Dr. José da Paixão Teixeira Brant)

Recurso Extraordinário na Apelação Cível

N.º 4.426 — Distrito Federal

Recorrente: Nacfur & Cia. Ltda.
(Adv. Dr. Joaquim Sousa Neto)
Recorrida: Casa Arruda Ferargens Limitada
(Adv. Dr. Francisco Alves de Castro Valadão)

(Aviso para os efeitos do Disposto no art. 4.º da Lei 3.396 de 28.6.1958).

Recurso Extraordinário no Recurso de Habeas Corpus

N.º 601 — Distrito Federal.

Recorrente: 3.º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Dr. Francisco de Assis Andrade)

Recorrida: Maria Aparecida Pimenta Santana

(Adv.: Dr. Wagner Antônio Pimenta)

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator no seguinte processo

Mandado de Segurança

N.º 263 — Distrito Federal

Requerente: Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho

(Adv. Dr. Sérgio Gonzaga Dutra)

Informante: Exmo. Sr. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal

Despacho: Dê-se vista ao Dr. Sérgio Gonzaga Dutra para colocar em ordem o processado. Uma vez cumprida desta providência venham-me conclusos com urgência. Brasília, 1 de março de 1977. — Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Relator.

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator no seguinte processo

Mandado de Segurança

N.º 343 — Distrito Federal

Requerente: Cely Maria Nogueira Mentzigen

(Adv. Dr. Luiz Carlos Alvim Dusl)
Informante: 1.ª Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Despacho: Homologo o pedido de assistência de fls. nos termos do parecer do doutor Procurador-Geral. Brasília, 1 de março de 1977. — Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Relator.

Brasília, 9 de março de 1977. — Fernando A. C. P. de Amorim, Diretor da Coordenadoria Judiciária.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, faço ciente a todos os interessados que aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (8.3.77) foi levada a efeito a Distribuição dos seguintes processos:

N.º 344 — Distrito Federal

Reclamante: Paróquia Nossa Senhora do Carmo

(Adv. Dr. Celso Renato D'Avila)

Reclamado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal

Relator: Des. Waldir Meuren

N.º 346 — Distrito Federal

Reclamante: Terezinha Maria Cardoso Corraê

(Adv. Dra. Mercedes Rocha Ferreira)

Reclamado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Distrito Federal

Relator: Des. Milton Sebastião Barbosa

Brasília, 9 de março de 1977. — Fernando A. C. P. de Amorim — Diretor da Coordenadoria Judiciária.

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1977

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Lúcio Batista Arantes

Procurador-Geral, o Doutor Hélio Pinheiro da Silva

Secretário, o Bacharel Fernando A.C. P. de Amorim

As treze horas do dia primeiro de março de mil novecentos e setenta e sete reuniu-se o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Lúcio Batista Arantes, Presidente; Raimundo Ferreira de Macedo, José Julio Leal Fagundes, Milton Sebastião Barbosa, José Fernandes de Andrade, Juscelino José Ribeiro, Helládio Toledo Monteiro, Jorge Duarte de Azevedo e Waldir Meuren. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Embargos Infringentes na Apelação Cível

N.º 4.302 — Distrito Federal

Embargante: Marcelo Santos Radislovich, representado por sua Mãe Maria Eliza Santos Strava

Adv.: Dr. Antnio Carlos Simões)

Embargado: Oscar Radislovich Filho